



PORTARIA Nº 52/2025, 21 de MAIO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 1,5 (1,1/2) DIÁRIA NO VALOR DE R\$270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS). PARA A SERVIDORA **TÂNIA DE SOUSA AMORIM**, CPF:***.***.961-60 - CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1737 OP: 013 - CONTA POUPANÇA: 19931-3.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO (I) **ENCONTRO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO TOCANTINS, DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE SECRETARIAS(AS) E EQUIPES TÉCNICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REGIÃO NORTE (MEC)**. ACONTECERÁ NO DIA 29/05/2025 QUINTA-FEIRA E 30/05/2025 SEXTA-FEIRA EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-185d2e-23102025224523**